



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2006

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e no art. 52 da Resolução CONSU nº 01/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, em conformidade com o Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral, os nomes dos 02 (dois) candidatos inscritos e votados no processo eleitoral realizado no dia 11/05/2006, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, quadriênio 2006/2010, os quais deverão ser encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	REITOR	VICE-REITOR
1º	Abel Rebouças São José	Rui Macedo
2º	Luiz Otávio de Magalhães	Roberto Gondim Pires

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 24 de maio de 2006


ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
PRESIDENTE